



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 070/2020, de 01 de Junho de 2020** - Decretar luto oficial no Município de Mutuípe, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Professora e Advogada Lusía Soares de Brito, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mutuípe.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-2301 / 2302
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 070/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e Advogada Lusia Soares de Brito;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade mutuipeense no decorrer de sua vida como cidadã, professora e advogada;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Município de Mutuípe, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Professora e Advogada Lusia Soares de Brito, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mutuípe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal